



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

MEMORIAL DESCRIPTIVO

OBRA: ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS.

ENGENHEIRO CIVIL: VINÍCIUS MODESTO COSTA MATOS

CREA: 219.180 / D

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE – MG

DATA: 27/08/2019

LOCAL: 2,1 km na comunidade de barrinha e 1,75 km na comunidade bebedouro.

1. APRESENTAÇÃO

As especificações aqui prescritas visam fornecer subsídios capazes de garantir uma execução economicamente viável, dentro dos padrões técnicos adotados pela administração. Os serviços de recuperação de estradas serão executados nos limites demarcados pela administração.

2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

2.1 Serão de responsabilidade da Contratada para a construção, todas as providências relativas ao licenciamento da construção, ART's, de execução junto ao CREA, Guias de recolhimento junto ao INSS e taxas correspondentes.

2.2 A Contratada obriga-se a executar as obras de acordo com o projeto, prestando toda a assistência técnica e administrativa, a fim de que os trabalhos sejam desenvolvidos com a máxima perfeição e mínimo de desperdício.

2.3 Serão de responsabilidade da Contratada as seguintes providências:

- Recrutamento de mão-de-obra inerente a serviços a executar;
- Equipamentos mecânicos e ferramentais necessários;
- Equipamentos de proteção individual conforme normas reguladoras NR-6 e NR-18 do Ministério do Trabalho;
- Placa de obras (modelo será verificado junto à Prefeitura Municipal de Novorizonte).
- Ficarão a cargo exclusivo da Contratada todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, mão de obra, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios tais como: barracão; andaimes, tapumes, instalações de sanitários, de luz e telefone, de água, etc.

3 ENCASCALHAMENTO

3.1 TRECHOS

3.1.1 BARRINHA – 2,1 km

AVENIDA JOÃO BERNADINO DE SOUZA 714 – CENTRO – 39.568-000 – NOVORIZONTE - MG – FONE

(038)3843-8110

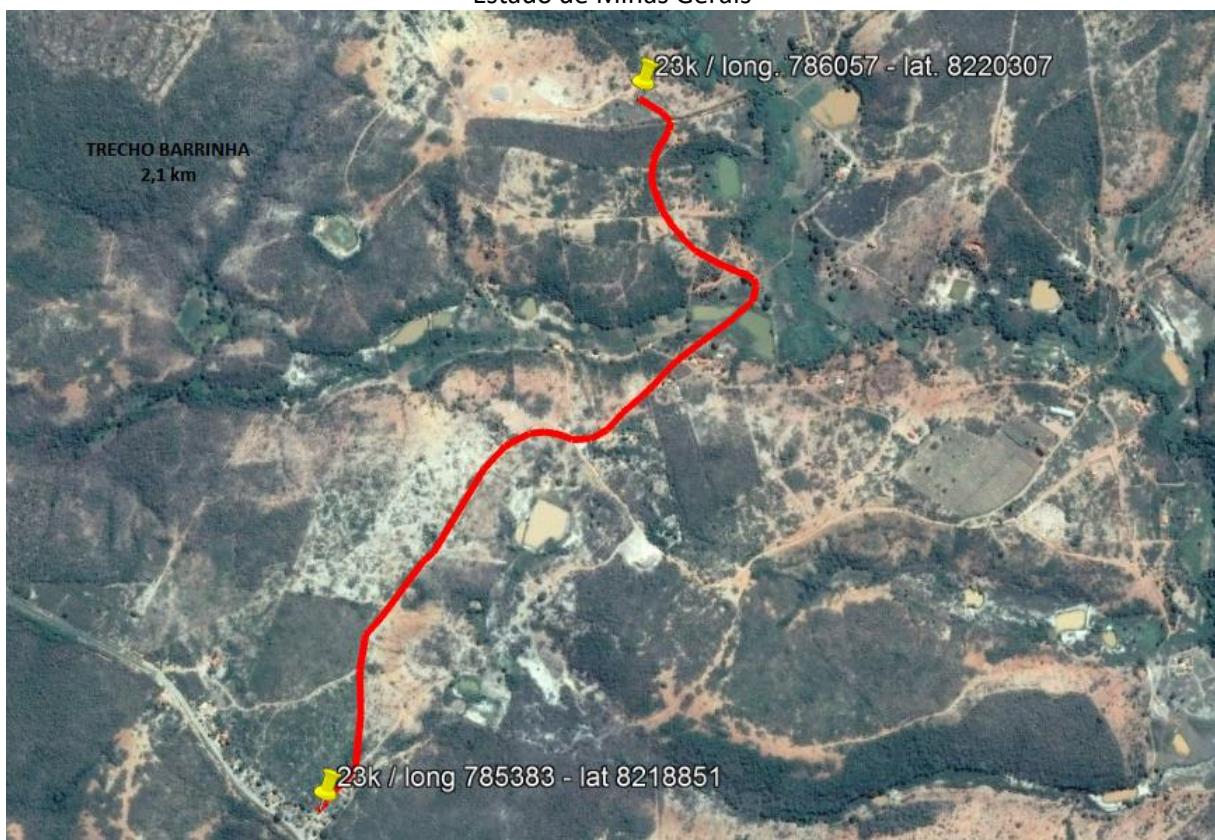
e-mail: prefeituranovorizonte@ig.com.br



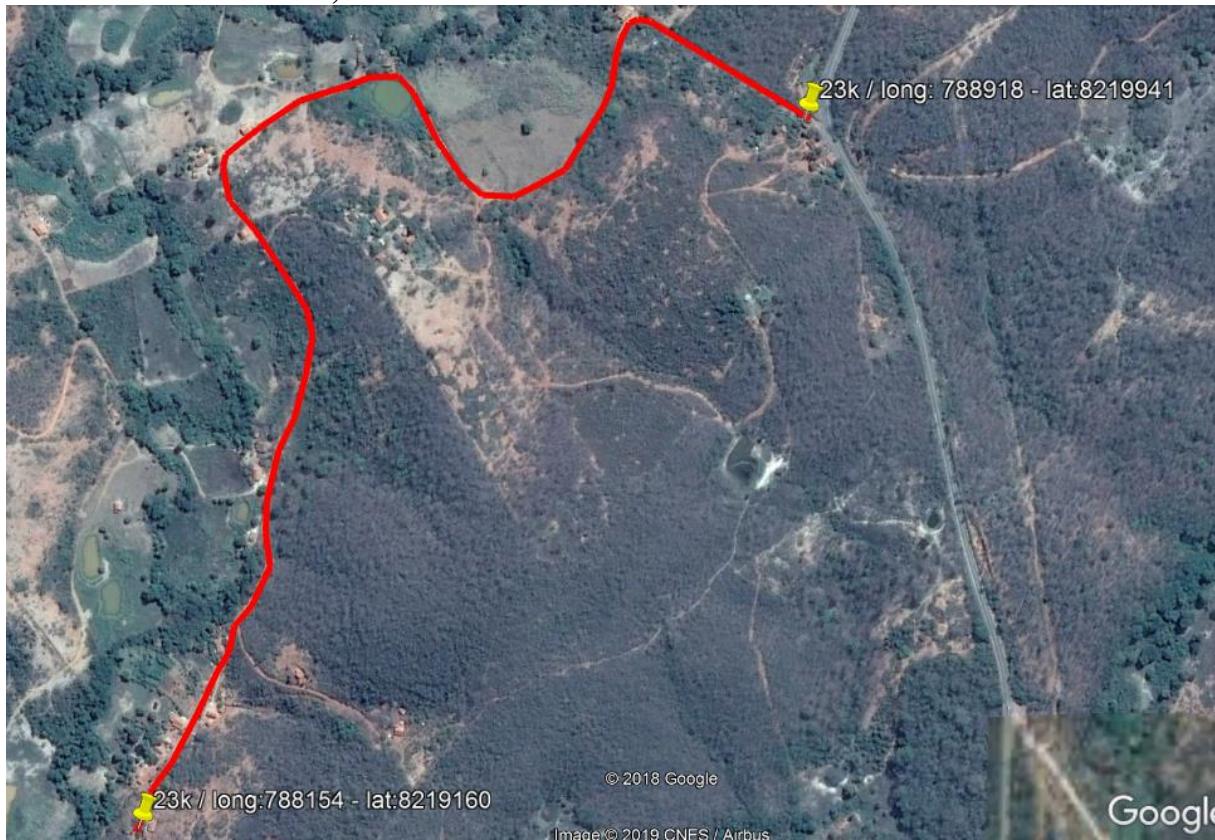
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais



3.1.2 BEBEDOURO – 1,75 km



AVENIDA JOÃO BERNADINO DE SOUZA 714 – CENTRO – 39.568-000 – NOVORIZONTE - MG – FONE
(038)3843-8110
e-mail: prefeituranovorizonte@ig.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

4 INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA

Fornecimento e colocação de placa de obra em chapa galvanizada (3,00 x 1,50 m)
- em chapa galvanizada 0,26 afixadas com rebites 540 e parafusos 3/8, em estrutura
metálica viga u 2" enrijecida com metalon 20 x 20, suporte em eucalipto autoclavado pintadas

5 PATROLAMENTO

O patrolamento objetiva a eliminação das irregularidades as quais atingem a camada superior da pista bem como sugere uma intervenção junto à drenagem superficial objetivando sua restauração.

Todos os equipamentos e mão de obra deverão ser disponibilizados pela empresa contratada.

6 ESCAVACAO MECANICA

Escavação mecânica a céu aberto, em material de 1a categoria, com escavadeira hidráulica, capacidade de 0,78 m³.

O material retirado deverá ser de qualidade satisfatória. A contratada coletará amostras das jazidas para análise e aprovação por parte da administração. Em caso de reprovação outras amostras em local distinto deverão ser apresentadas e passar pelo mesmo processo até que a qualidade do cascalho seja aprovada.

Todos os equipamentos e mão de obra deverão ser disponibilizados pela empresa que executará o serviço, assim como todo o material, enfatizando o cascalho que é de total responsabilidade da contratada.

7 TRANSPORTE

O material será transportado da jazida até o local de disposição em caminhões basculantes disponibilizados pela contratada em conformidade à logística do serviço.

8 ESPALHAMENTO MECÂNICO

Independente do procedimento utilizado na descarga e espalhamento do material, o acabamento deverá ser executado com motoniveladora, ou equipamento similar, para obtenção da necessária uniformidade de distribuição e de espessura da camada. A camada mínima será de 10 cm constantes em todo traçado sendo observado e sujeito a reprovação pela administração.

9 COMPACTAÇÃO

A compactação será feita com o trânsito dos caminhões basculantes e equipamentos utilizados para regularização. O material deverá ser umedecido para compactação, a água deverá ser colocada por caminhão tanque munido de borrifador se, ao contrário, a umidade for excessiva, a evaporação poderá ser agilizada pela utilização de motoniveladora ou grade de disco.

Todos os equipamentos e mão de obra deverão ser disponibilizados pela contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

10 CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços serão considerados concluídos quando da vistoria final, permitindo a plena utilização da obra, bem como a devida prestação de contas.

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS: A execução de todos os serviços deverá sempre obedecer aos preceitos de boa técnica, critério que prevalecerá em qualquer caso omissão no projeto ou especificações que possam originar dúvidas de interpretação. A mão de obra empregada deverá ser especializada e de primeira qualidade.

Novorizonte, 27 de agosto de 2019

VINÍCIUS MODESTO COSTA MATOS
Eng. Civil. CREA – MG219.180/D